



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 978

DE 22 DE ABRIL DE 2019.

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: 02
Data: 24/04/19

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO,  
DE SERVIDOR PÚBLICO DE CARGO EM  
COMISSÃO DE COORDENADOR DE  
ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL  
DE SAÚDE”**

**SAULO ANDERSON RODRIGUES**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

**Considerando** o disposto no inciso II do §2º do art. 54 da Lei Complementar nº 64, de 01 de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e Lei Complementar nº 170, de 26 de dezembro de 2018.

**Considerando** o pedido de exoneração da senhora **CELIA GOMES DA SILVA MORAIS – RE 17.247**, do cargo comissionado de **Coordenador de Atividades** da Secretaria Municipal de Saúde, ocorrido em 22/04/2019.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, a senhora **CELIA GOMES DA SILVA MORAIS – RE 17.247**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 46.073.803-3, do cargo em Comissão de **COORDENADOR DE ATIVIDADES**, da **UBS de Jordanésia** da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **22 de abril de 2019**.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 23 de abril de 2019.

**SAULO ANDERSON RODRIGUES**  
Prefeito Municipal

*Registrado na Diretoria Técnica Legislativa, aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove e publicado no Diário Oficial do Município.*

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito

CASAMAR, 22 ABRIL 2019

CEGA GOMES DA SILVA MORAIS, PORTADOR DE CÉDULA  
DE IDENTIDADE RG: 46.073.803.3 CARGO COORDENADORA  
VENHO REQUERER A MINHA EXONERAÇÃO NA DATA  
DE HOJE SE MAIS.

ATENCIOSAMENTE

CEGA GOMES DA SILVA MORAIS  
RG: 46 073 803. 3

DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
RECEBIDO 22/04/19
ÀS 13:18 <i>Ligien</i>